



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 118/2025

Data: 02 de abril de 2025

Ementa: solicita a realização de um estudo técnico por parte do Executivo Municipal visando a adoção de medidas administrativas e legais que permitam a desapropriação da área do Clube Concórdia, localizada no coração da cidade rondonense, visando utilizar referido espaço para a construção de um centro de acolhimento à terceira idade (denominado Centro Dia) e também para instalação de diversos outros órgãos, como CAF, CREAS e outros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação dos vereadores que abaixo subscreve para que seja realizado um estudo técnico por parte do Executivo Municipal, permitindo ao final a adoção de medidas administrativas e legais para a desapropriação da área pertencente ao Clube Concórdia.

Localizada no quadrante das ruas XV de Novembro, Sergipe, Marechal Deodoro e Pastor Meyer, a área de cerca de 10 mil metros quadrados está dividida em 10 terrenos e conta com diversas estruturas, atualmente em estado de abandono, conforme revelam diversas imagens em anexo.

Ocorre que o Clube Concórdia, fundado em 27 de março de 1954, vem há vários anos enfrentando sérias dificuldades financeiras, culminando em seu fechamento e na paralisação total das atividades culturais, de lazer e esportivas. O que sobrou da estrutura está se deteriorando a cada novo dia, gerando passivos ainda maiores em relação aos débitos com o próprio município, que hoje ultrapassam a cifra de R\$ 1 milhão de reais, além de débitos com INSS e dívidas diversas.

Fora a questão financeira, o que mais vem preocupado os municípios rondonenses, especialmente aqueles que residem nas proximidades, é o próprio estado de abandono da estrutura do clube, colaborando diretamente na proliferação do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*). Fotos revelam a existência de água acumulada dentro da antiga piscina, cheias de larvas do mosquito.

Enfim, na visão destes vereadores, é preciso enfrentar o problema de frente ao invés de ignorá-lo, esperando que o próprio clube consiga dar um destino para a estrutura, o que já poderia ter acontecido há muito tempo e até hoje não se consumou.

Portanto, seria de grande valia o poder público local avaliar o espaço e adotar as medidas para desapropriar por interesse público toda a área compreendida



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

do Clube Concórdia, buscando assim viabilizar a instalação do Centro Dia, ou seja, a criação de uma unidade de proteção social que visa promover a inclusão social e a autonomia de pessoas com deficiência ou idosos, além de destinar salas e ambientes para uso do CAF, CREAS e outros que entender necessários.

Os objetivos envolvem desde a prestação de cuidados especializados, o apoio às famílias, a promoção da autonomia das pessoas, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, assim como evitar o isolamento social e diminuir o estresse dos cuidados familiares.

O público atendido poderia ser desde crianças com deficiências até adultos com deficiências e idosos com 60 anos ou mais, onde estes teriam acesso a serviços de saúde, educação, cidadania, participação social, benefícios e até mesmo trabalho.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o imediato envio de ofício ao prefeito Adriano Backes, para adoção das providências devidas, inclusive envolvendo o próprio Poder Legislativo Municipal na aprovação e apoio necessário, o que trará grandes benefícios para a comunidade local, especialmente para centenas de famílias e idosos rondonenses que carecem do apoio do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de abril de 2025.

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

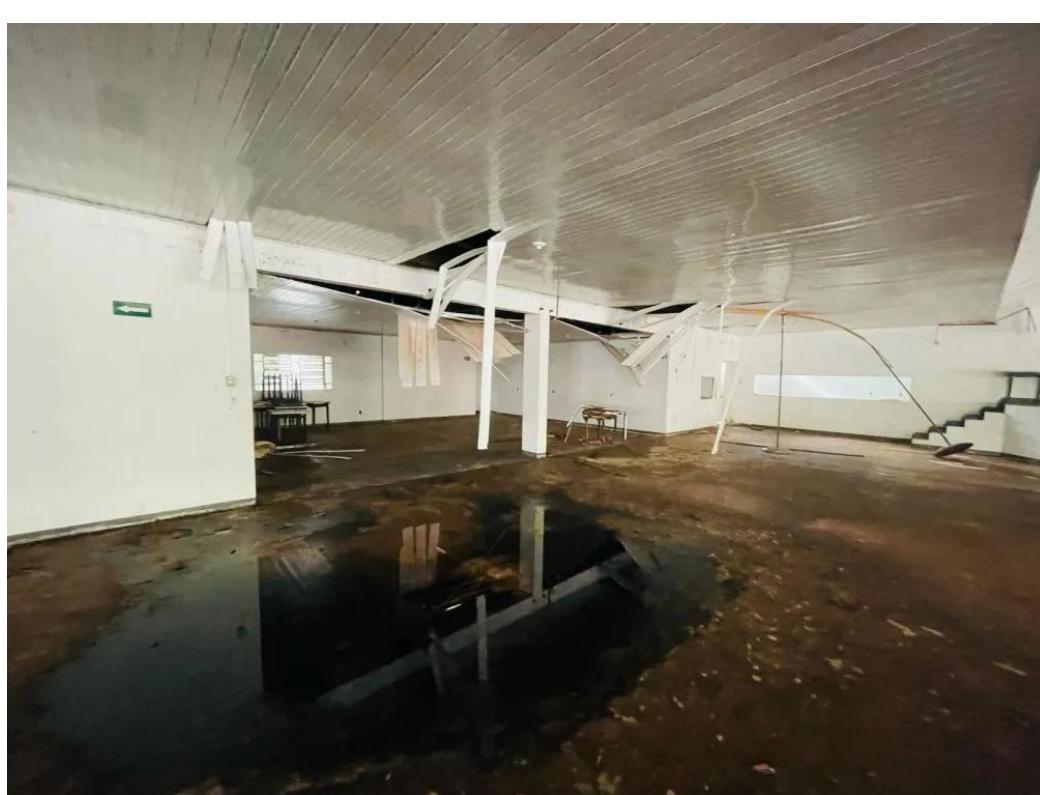
IMAGENS REVELAM A SITUAÇÃO ATUAL DO CLUBE CONCÓRDIA:





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

